

MOÇÃO N° 18.115/2015

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do Município de VARZEDO, que aconteceu no dia 13 de junho de 2015.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente Moção de Congratulações pela passagem de aniversário Emancipação Política do Município VARZEDO que aconteceu no dia 13 de junho de 2015.

Varzedo é um município brasileiro do estado da Bahia, se estende por 226,8 km² e contava com 9.121 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 40,2 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de São Miguel das Matas, Santo Antônio de Jesus e Dom Macedo Costa, Varzedo se situa a 13 km a Sul-Oeste de Santo Antônio de Jesus a maior cidade nos arredores. Situado a 158 metros de altitude, de Varzedo as coordenadas geográficas do município Latitude: 12° 58' 14" Sul Longitude: 39° 23' 37" Oeste.

Município criado com o território do distrito de Varzedo, desmembrado de Santo Antônio de Jesus, por força de Lei Estadual, de 13/06/1989. A sede foi elevada à categoria de cidade através da própria lei que criava o município. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, figura no município de Santo Antônio de Jesus o distrito de Vargem Grande.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 141, de 31-12-1943, retificado pelo Decreto Estadual n.º 12.978, de 01-06-1944, o distrito de Vargem Grande passou a denominar-se Varzedo. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Varzedo (ex-Vargem Grande), figura no município de Santo Antônio de Jesus.

Elevado à categoria de município com a denominação de Varzedo, pela Lei Estadual n.º 5.002, de 13-06-1989, desmembrado dos municípios de Santo Antônio de Jesus e Castro Alves. Sede no antigo distrito de Varzedo. Constituído de 2 distritos: Varzedo e Taboleiro Castro, o segundo desmembrado de Castro Alves. Instalado em 01-01-1990.

Parabenizo a população de Varzedo com orgulho e muito entusiasmo, ao tempo em que nos colocamos à disposição do Município, para continuar a lutar no sentido de alcançar o bem comum a toda população Varzedense .

Dê-se conhecimento desta Moção de Emancipação, ao Ex-Prefeito Sr. Deusdete de Souza Araújo e aos órgãos de imprensa para conhecimento de toda população municipal.

Sala das Sessões, 16 junho de 2015.

Pablo Barrozo

Deputado Estadual